



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Ata da **quarta** Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos **27 dias** do mês de **fevereiro** de **2025**, às **18:00 (dezoito horas)** no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União), João Marques de Souza (partido PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo – União), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador Lucas para fazer a leitura de um trecho bíblico e convidou a todos a realizarem a oração do Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Na sequência, solicitou a leitura das proposições. O 1º Secretário Vereador Carlito fez a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal, Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, que “Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São Domingos e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **Projeto de Lei nº 004/2025**, de autoria do Vereador João Marques, que “Dispõe sobre a denominação da Rua Joana Marques de Souza, no Povoado São João Evangelista, município de São

Carlito

Heber da Silva



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Domingos, Estado de Goiás.”; **Indicação nº 017/2025**, de autoria do Vereador Wagner, indicando ao Prefeito a realização de manutenção urgente nas estradas das regiões Morro da Cruz, Tabuleiro Grande e Vaqueta, a fim de garantir a segurança e o acesso adequado para os estudantes e demais moradores dessas localidades; **Indicação nº 018/2025**, de autoria do Vereador Lucas Broa, a realização de serviços de limpeza e roçagem em todo o Distrito Estiva, neste município, bem como a colocação de lixeiras em pontos estratégicos da localidade; **Requerimento nº 011/2025**, de autoria do Vereador Wagner, requerendo do Presidente Yuster cópia dos extratos bancários deste Legislativo Municipal do período de 01/01/2025 até a presente data; **Requerimento nº 012/2025**, de autoria do Vereador Heber, requerendo do Presidente Yuster informação se as contas do exercício de 2024 foi aprovado. Em seguida o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre e convidou o Mestre Adão Gonçalves da Silva Filho para falar sobre o seu projeto de músicas em fanfarra, compartilhando sua experiência e os benefícios dessa arte para a comunidade. Também fez uso da tribuna a Sra. Daniele Honorato para prestar esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 002/2025 do Executivo, lido acima. E fez uso da tribuna o ex-Prefeito Cleiton Gonçalves Martins. Logo após o Presidente encerrou o expediente e submeteu à votação o **Requerimento Verbal** do Vereador Martir, para a realização da Sessão seguinte às 08:00 (oito horas), sendo aprovado por 5 (cinco) votos contra 4 (quatro). Em seguida foi submetido à votação o **Requerimento nº 011/2025**, de autoria do Vereador Wagner, sendo aprovado por unanimidade, o qual o Presidente Yuster respondeu que a Secretária de Finanças desta Casa está à disposição para atender o requerimento. E sobre o **Requerimento nº 012/2025**, de autoria do Vereador Heber, a Dra. Viviane Divina, Assessora Jurídica desta Casa, respondeu que ainda não saiu o resultado se houve a

Atas das Sessões Ordinárias - Legislatura 2025/2026

11

Heber da Silva



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

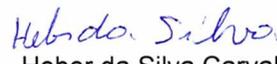
Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

aprovação das contas do exercício de 2024 deste Legislativo Municipal. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).


Yuster de Moura Oliveira
Presidente


Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente


Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário

João Marques de Souza
2º Secretário